



RESOLUÇÃO COMAS Nº 023/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus – COMAS/SM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura, no dia 14 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Termo de Colaboração nº 001/2022, no período de janeiro/2022 a abril/2022, da Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velinhos”, no valor de R\$123.533,32 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), consoante com o parecer da Comissão de Finanças, após análise da documentação.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus, 14 de novembro de 2024.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM